PROJETO DE LEI Nº. 04, de 16 de fevereiro de 2018.

"Acresce o número de vagas dos cargos criados pelas Leis Municipais nºs 1301, de 02 de abril de 2002 e 1948, de 15 de outubro de 2014 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301/02, de 02 de abril de 2002, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Motorista	III	MA-9	15	05	20
Auxiliar Administrativo	III	ADM-5	22	12	34

Art. 2º. Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1948/14, de 15 de outubro de 2014, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Professor	III	P-III	25	10	35

Art. 3º. A TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO E TABELA DA CATEGORIAL FUNCIONAL ADMINISTRATIVO, passa a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 1º desta Lei.

***Art. 4º**. Passa o Anexo I, na TABELA DO QUADRO PERMANENTE DO MEGISTÉRIO, passa a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 2º

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/9	770,16	63	MA-1	Auxiliar de Serviços Gerais	I
		30		Guarda	I
		2		Coveiro	I
2/9	770,16	2	MA-2	Artífice	
		60		Auxiliar de Serviços Gerais	II
		18		Guarda	II
		2		Coveiro	II
3/9	826,71	2	MA-3	Encanador	I
		1		Pintor de Meio Fio	
		27		Auxiliar de Limpeza Urbana	
		8		Pedreiro	I
4/9	909,06	2	MA-4	Mecânico	I
		30		Motorista	I
		10		Operador	I
5/9	951,76	30	MA-5	Auxiliar de Serviços Gerais	III
		10		Guarda	III
		2		Coveiro	III
6/9	1.095,14	2	MA-6	Encanador	II
		2		Pedreiro	II
7/9	1.201,90	2	MA-7	Mecânico	II
		6		Telefonista	
		20		Motorista	II
		10		Operador	II
		4		Eletricista	I
8/9	1.320,90	2	MA-8	Encanador	III
		2		Pedreiro	III
9/9	1.452,06	2	MA-9	Mecânico	III
		20		Motorista	III
		8		Operador	III
		2		Eletricista	II

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/5	838,88	6	ADM-1	Auxiliar de Biblioteca	I
		14		Recepcionista	I
2/5	921,33	22	ADM-2	Auxiliar Administrativo	I
		2		Almoxarife	I
3/5	1.012,78	5	ADM-3	Auxiliar de Biblioteca	II
		7		Recepcionista	II
4/5	1.519,15	23	ADM-4	Auxiliar Administrativo	II
		2		Almoxarife	II
		2		Operador de Computador	
		2		Agente de Vigilância Sanitária	
5/5	2.287,89	34	ADM-5	Auxiliar Administrativo	III
		2		Almoxarife	III
		5		Assistente Social	
		1		Programador	

ANEXO I
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

Quantidade	Remuneração – R$	Símbolo	Cargo
60	7,88	P-I	Professor I
80	10,09	P-II	Professor II
35	11,61	P-III	Professor III
04	13,24	P-IV	Professor IV
04	15,10	P-V	Professor V
20	1.643,76	ME-I	Monitor de Educação I
02	1.717,07	ME-II	Monitor de Educação II
01	1.790,38	ME-III	Monitor de Educação III
01	1.822,94	ME-IV	Monitor de Educação IV

Fl o texto final do projeto

Obs. Técnica redação equivocada

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260601
Fls.: 17 Livro: 002
Data: 16/02/2018 As: 9:00
Assinatura

Ofício Mensagem nº 005 /2018 CAÇU/GO, 15 de fevereiro de 2018.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.04., que acresce o número de vagas do cargo de Motorista MA-9 – III e cargo Auxiliar Administrativo ADM-5 - III, criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e acrescentar o número de vagas para o cargo de Professor III - P-III, criado pela Lei Municipal nº 1948/14, de 15 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca acrescer o número de vagas para o cargo de Motorista MA-9 – III e cargo Auxiliar Administrativo ADM-5 - III, criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e acrescentar o número de vagas para o cargo de Professor III - P-III, criado pela Lei Municipal nº 1948/14, de 15 de outubro de 2014.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 15. de fevereiro de 2018.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gerziel Vieira da Silveira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.